

### MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA APOLO CHAVEIRO E CARIMBOS EIRELI.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito sob o nº CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1579913, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa APOLO CHAVEIRO E CARIMBOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.556.938/0001-80, estabelecida no SCN 06 bloco A, quiosque ao lado do Venâncio 3000, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70.716-010, neste ato representada por seu administrador, o Sr. VALDIR CARMONA, portador da Cédula de Identidade nº em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 21/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.038207/2018-32, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1. O objeto do presente instrumento é:
  - 1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 08/2020, por mais **60 (sessenta) dias**, contemplandose, nesta ocasião, o período de 29/03/2022 a 28/05/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
  - 1.2. O Contrato nº 08/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à contratada.

#### 2. <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO</u>

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 10.601,10 (dez mil seiscentos e um reais e dez centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560 Elemento de Despesa: 33.90.39 Plano Interno: M2000405024

SB: 16

Nota de Empenho: 2022NE000135

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

- 4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante
- 4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL

- 5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 6. <u>CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO</u>

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### 7. CLÁUSULA SÈTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

# FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS Ministério da Cidadania CONTRATANTE

VALDIR CARMONA
Apolo Chaveiro e Carimbos EIRELI.
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Raquel da Silva Trombini Nome: Ana Camila Miranda Elleres

SIAPE: 1.767.190 SIAPE: 1.493.197



Documento assinado eletronicamente por **Valdir carmona**, **Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini**, **Coordenador(a) de Contratos**, **Substituto(a)**, em 25/03/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres**, **Testemunha**, em 25/03/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 25/03/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao">https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao</a>, informando o código verificador **12106416** e o código CRC **9969964D**.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 8/2020.

Nº Processo: 71000.038207/2018-32.

Pregão. № 3/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 03.556.938/0001-80 - APOLO CHAVEIRO E CARIMBOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 08/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/03/2022 a 28/05/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 08/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 29/03/2022 a 28/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.601,10. Data de Assinatura: 25/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2022).

## SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Fomento №. 901569/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO. CNPJ: 32.011.876/0001-20. Objeto: Prorrogação da vigência ao Convênio 901569/2020. Vigência: 31/08/2020 a 31/10/2022. Data de Assinatura 25/03/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR- Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas CPF/MF nº \*\*\*.496.788-\*\*, Convenente: LUCIA INÊS CARDOSO DA SILVA, CPF: \*\*\*.881.757-\*\*. Processo: 71000.016512/2020-98.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Fomento №. 901710/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA/SP. CNPJ: 48.555.775/0001-50. Objeto: Prorrogação da vigência ao Convênio 901710/2020. Vigência: 12/08/2020 a 09/08/2022. Data de Assinatura 25/03/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR- Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas CPF/MF nº \*\*\*.496.788-\*\*, Convenente: JOSE LUIZ DE MENEZES, CPF: \*\*\*.088.335-\*\*. Processo: 71000.016373/2020-01.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 904079/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ/MF: 05.756.246/0001-01. Convenente: ASSOCIAÇÃO OBRA DE RESGATE RAINHA DOS ANJOS - A ORA - CNPJ/MF: 14.204.968/0001-44. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 904079/2020. Vigência: 30/12/2020 a 04/06/2022. Data de Assinatura: 25/03/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF: \*\*\*.496.788-\*\*, Convenente: KARINA MARQUES CRUZ MONTE, CPF/MF: \*\*\*.307.013-\*\*. Processo: 71000.044429/2020-17.

## SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de uso nº 18/2022, 71000.018600/2022-96. ÓRGÃO AUTORIZANTE: SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: nº 05.526.783/0001-65. ENTIDADE AUTORIZADA: INSTITUTO FAIR PLAY, CNPJ: 10.489.688/0001-79.OBJETO: Uso do VELÓDROMO do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "ERREJOTA EM MOVIMENTO", no período de 29/03/2022 a 31/03/2022. SIGNATÁRIOS: Autorizante: MARCELO REIS MAGALHÃES, CPF nº 568.674.097-68. Autorizado: ANTÔNIO CARLOS RAMIRES TORRES, CPF nº 013.634.207-80. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022.

## SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 913322/2021. Processo n.º 71000.040666/2021-81.

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.

Convenente: Instituto Popular De Credito E Cidadania - CONFIARR - CNPJ: 12.919.648/0001-

45. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n.º 913322/2021.

Vigência: 28/12/2021 a 28/06/2022. Data da Assinatura: 28/03/2022.

Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: \*\*\*.540.661-\*\*, Convenente: JOÃO PAULO COELHO MORAES - Presidente do Instituto Popular de Credito e Cidadania -CONFIARR - CPF: \*\*\*. 555.262 -\*\*

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 897810/2020. Processo n.º 71000.013903/2020-51.

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.

Convenente: Associação Cearense das Federações Desportivas - ASCEFED - CNPJ: 28.567.290/0001-79.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n.º 897810/2020.

Vigência: 18/11/2020 a 30/09/2022. Data da Assinatura: 28/03/2022.

Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: \*\*\*.540.661-\*\*. Convenente: FABIANO LIMA CAVALCANTE - Presidente da Associação Cearense das Federações Desportivas -ASCEFED - CPF: \*\*\*. 375.963 -\*\*

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 917598/2021, Processo n. º 71000.063399/2021-11.

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.

Convenente: Instituto Fábrica de Campeões - CNPJ: 28.678.235/0001-56.

Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Vigência: 21/12/2021 a 28/05/2022.

Data da Assinatura: 28/03/2022. Assina: Pelo Ministério da Cidadania - SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº \*\*\*.540.661-\*\*.

#### SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO **TORCEDOR**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 10/2020. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Órgão Executor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Petrolina - IF Sertão/PE. Objeto: Prorrogação de Vigência do TED 10/2020. Vigência: 07/04/2020 a 07/04/2023. Data de Assinatura: 24/03/2022. Signatários: RONALDO LIMA DOS SANTOS, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, CPF: 499.144.137-49 e JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, CPF: 415.816.793-00. Processo: 71000.004477/2020-64.

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

#### **SECRETARIA EXECUTIVA**

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Cláusula primeira - do objeto - por este termo, com amparo no artigo 65, § 8°, da lei n° 8.666/93, a coordenação-geral de recursos logísticos reajusta em 5,74% os valores dos itens do contrato nº 07/2021. Assim, o valor global passará de r\$ 12.324.000,00 (doze milhões trezentos e vinte e quatro mil reais) para r\$ 13.031.483,00 (treze milhões, trinta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais) com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021, observado o disposto na cláusula sexta do referido contrato, item 35 do termo de referência..

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).'

ISSN 1677-7069

#### **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Cláusula primeira - do objeto - por este termo, com amparo no artigo 65, § 8°, da lei n° 8.666/93, a coordenação-geral de recursos logísticos reajusta em 5,74% os valores dos itens do contrato nº 07/2021. Assim, o valor global passará de r\$ 12.324.000,00 (doze milhões trezentos e vinte e quatro mil reais) para r\$ 13.031.483,00 (treze milhões, trinta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais) com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021, observado o disposto na cláusula sexta do referido contrato, item 35 do termo de

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).'

# CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2021 publicado no D.O de 2022-02-11, Seção 3. Onde se lê: Contratada: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 76.535.764/0006-58. Leia-se: Contratada: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 76.535.764/0001-43.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

## CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

## **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 04/2021 - Processo nº 01202.000031/2021-90 - Repactuação do preço estipulado para os serviços prestados pela RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.363.274/0001-70 , considerados os dissídios coletivos das categorias de classe, a partir das respectivas datas base, a partir de março de 2022..

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).'

## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

## EXTRATO PRÉVIO Nº 8203/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa № 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria № 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado: Processo SEI nº: 01245.004147/2022-82

Requerente: Instituto Butantan DBQ.

CQB: 0039/98

Assunto: Solicitação de parecer técnico para estudo clinico de vacinas baseadas em organismos geneticamente modificado da classe de risco 1.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Butantan - DBQ, Dra. Elisabeth Christina Nunes Tenório, solicita parecer técnico da CTNBio para estudo clinico denominado "o Estudo Clínico V181-002-Vacina rDENVdelta30 [viva, atenuada] quadrivalente contra dengue (V181), Fase 2". O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o inciso XIII do art. 9º da Portaria MCTI nº 4128/2020/SEI-MCTI - Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA № 14/2022/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio concedeu sigilo para as informações contidas no volume confidencial, processo 01245.004148/2022-27.

Conforme despacho SEI 9613696, a CTNBio considerou o processo urgente.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação

ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/. RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO

# Coordenador da CTNBio

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir

EXTRATO PRÉVIO № 8199/2022

Processo: 01245.003896/2022-92 Requerente: Syngenta Seeds Ltda. CQB: 001/96

Assunto: Extensão de CQB.

Ementa: A requerente solicita extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para inclusão de três (3) casas de vegetação denominadas de CV01, CV02 e CV03 na Unidade Operativa de Porto Nacional -TO. As atividades a serem desenvolvidas



